



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 131/2022, que Inclui o “Dia dos Jovens Cristãos” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 131/2022**, de autoria do **Vereador Felipe Alecrim**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo Incluir o “Dia dos Jovens Cristãos” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a ser comemorado, anualmente, no último domingo do mês de março.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Visa homenagear os jovens cristãos do município através da instituição de um dia específico a ser comemorado com inúmeras atividades sociais, comunitárias, espirituais e educativas voltadas ao jovem cristão e à comunidade em geral.

O convívio entre jovens cristãos de comunidades diversas traz vários benefícios, não só para juventude, mas, principalmente, para toda a comunidade. Quando esse convívio é colocado em prática, é possível enxergar muitas vantagens que podem ajudar esses jovens a exercerem os seus papéis na sociedade com mais cidadania, respeito e humanidade. Aceitar, respeitar as diferenças, amar o próximo, fazer o bem a todos.

A primeira carta do Apóstolo Pedro para os cristãos ensina: “Portanto, estejam com a mente preparada, prontos para a ação; sejam sóbrios e coloquem toda a esperança na graça que lhes será dada quando Jesus Cristo for revelado” (1 Pedro 1:13).

Sabendo, então, que o número de jovens frequentadores das missas e dos cultos ecumênicos cresce a cada dia, portanto, é justo homenagearmos esse grupo de pessoas que busca fazer o bem e busca difundir a mensagem de Deus ao próximo.

VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 131/2022**, de autoria do **Vereador Felipe Alecrim**.

É o parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 06 de maio de 2022.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 131/2022**, de autoria do **Vereador Felipe Alecrim**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Jairo Britto - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

